



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
- ITAPREV**

ATO 037/2020

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

Art. 1º - Concede, a partir de 01 de setembro de 2020, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Sonia Maria Gonçalves Legori**, cédula de identidade RG nº 14.885.576-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no órgão 18.24.08, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF e art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º da CF e art. 35 da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de agosto de 2020

RAFAEL DE JESUS

FREITAS:14601088844

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE JESUS
FREITAS:14601088844
Dados: 2020.09.02 00:25:36 -03'00'

**Superintendente
ITAPREV**

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA:03959610840

Assinado de forma digital por VERA LUCIA ROSSI
FERREIRA:03959610840
Dados: 2020.09.01 08:50:34 -03'00'

**Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV**